

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 757/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 25 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.383,93 - Associação Açoreana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas – 9501-903 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.532,76 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 244,19 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 276,79 - Associação de Judo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 732,57 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 374,57 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 472,36 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.279,59 - Associação de Futebol de Ponta Delgada – 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos; Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo; Projecto 5.3 – Promoção e Formação; Acção 5.3.5 – Promoção e Formação na Área do Desporto, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

25 de Novembro de 2005 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.